



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 637/2022  
Dispensa por Justificativa nº 588/2022

Publicado no Mural  
EM 19 / 07 / 2022  
Retirado            /            /             
Itaara-RS Ass           

Versa o presente a contratação de empresa especializada para execução de manutenção e melhorias da cobertura da Unidade Básica de Saúde Central (UBS Central) e Estratégia e Saúde da Família (ESF), do município de Itaara-RS, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 01/07/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **Edson Luis de Oliveira**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.867.694/0001-24, estabelecida na Rua das Goiabeiras, 168, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP: 97.035-360, Santa Maria – RS, fone: (55) 3212-1718, e-mail: claudiaeedsonarruda@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Edson Luis Oliveira, inscrito no Registro Geral sob o n.º 6047745978 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 577.846.470-34, no valor total de **R\$ 93.230,99** (Noventa e três mil duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria da Saúde, Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (447), Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.169 – Manutenção e Conservação de bens Imóveis, Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 19 de julho de 2022.

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS